



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À Empresa: **J.S. Comércio de Máquinas de Café Expresso** Processo Digital n.º 66/2022  
Eireli

C.N.P.J. n.º 11.023.692/0001-00

Estabelecida Av Padre Jose de Anchieta, 1123 Bairro:

Jardim Higienópolis, Araraquara, SP- CEP:14807-249

Tel: (16) 3334-6666

E-mail: hugo.pavao@mastercafe.com.br

**OES n.º 109/2022**

Empenho n.º 2022NE00414

Verba n.º 33903919

Solicitante: DMC - Divisão de Manutenção  
e Conservação

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de **18 de abril de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

ITEM	QTD.	PERÍODO	DISCRIMINAÇÃO	VL. UNIT. MENSAL
1	1 Unid.	24 meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de <b>máquina de café expresso</b> , nova e de primeiro uso. Fornecimento em regime de locação, instalação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com substituição de peças, capacidade mínima para 13 (treze) litros. Conforme Memorial Descritivo. Marca: Saeco Perfetta 2 grupos	R\$ 730,00
Valores mensais estimados máximos				R\$ 730,00
Valor total máximo estimado para 24 (vinte e quatro) meses				R\$ 17.520,00

**Condições gerais da prestação do serviço:** O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, encaminhado pela Assembleia Legislativa e aceito pela contratada.

**Execução:** O período de execução do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta OES, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**Prazo para entrega e instalação da Máquina:** até 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta OES.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Manutenção preventiva/corretiva:** O horário de trabalho para realizar as manutenções preventivas será compreendido entre 8h e 20h, de segunda a sexta feira, de acordo com o cronograma a ser ajustado com a Fiscalização.

**Manutenção emergencial:** Os chamados emergenciais deverão ser atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, de segunda a sexta feira.

### Condições de Pagamento:

**Do preço / pagamento mensal máximo: R\$ 17.520,00** (dezesete mil quinhentos e vinte reais), em **10 (dez) dias úteis**, contados da data de emissão do Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato nº 33/95, assim como pelo Ato nº 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

### Do Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Atestado de Execução de Serviço MENSAL, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


**Reajuste:** Os serviços objeto do presente ajuste poderão ter seus valores reajustados proporcionalmente à variação do IPC da FIPE, ou, na falta deste, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta de ambos, por índice do Governo que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, obedecendo-se aos critérios e periodicidade dispostos na legislação federal em vigor disciplinadora da matéria, desde que manifestado o interesse do contratado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de cada ocorrência.


**Local da execução do serviço:** A Contratada deverá realizar a instalação da máquina de café expresso no Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Palácio 9 de Julho, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo/SP, **devendo a CONTRATADA combinar com a CONTRATANTE, em dias úteis e em horário comercial**, preferencialmente, no

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

horário das 10h às 18h, por e-mail ([dmc@al.sp.gov.br](mailto:dmc@al.sp.gov.br)), ou pelos telefones (11) 3886-6498 e 3886-6143, o dia e horário para a instalação e manutenções preventivas, corretivas e emergenciais.

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento, o número desta O.E.S. e o n.º do Processo Digital que trata esta contratação ao endereço do Local de Entrega, ou no caso de nota fiscal eletrônica, enviar para o e-mail – [dmc@al.sp.gov.br](mailto:dmc@al.sp.gov.br) e [acrodriques@al.sp.gov.br](mailto:acrodriques@al.sp.gov.br).

São Paulo, em 20 de abril de 2022.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta OES em 20 / 04 / 2022

Nome: Hugo Onofre Pavão

ASSINATURA: Hugo O. Pavão

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP  [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :25/04/2022 14:33:48

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :25/04/2022 14:47:32